



## DECRETO Nº 00078/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Planura e autorização contida na Lei Municipal nº 1271/2022 de 23 de dezembro de 2022.

### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica aberto crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 700.297,58 (setecentos mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

02.06.23.695.0363.2.101.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1701	3.915,49
02.16.04.122.0125.2.351.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1701	4.541,32
02.17.15.451.0323.1.008.4.4.90.51.00-Obras e Instalacoes	1701	491.840,77
02.17.15.451.0323.1.008.4.4.90.51.00-Obras e Instalacoes	1701	200.000,00

**Art 3º:** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Planura-MG, 02 de maio de 2023

---

Antônio Luiz Botelho  
Prefeito Municipal